

incluindo exames de diagnóstico, consultas, sessões de diálise e hemodiálise diversas, procedimento cirúrgico em nefrologia, órteses, próteses e materiais especiais em nefrologia, em atendimento às demandas futuras e eventuais da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua última assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 15.754.886,03 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 1035s Fundo Municipal de Saúde - FMS; Gestor - setor: 0104100000 - Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde; Convênio: Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC); Programa de Trabalho: 1600000003 10.302.1.4004; Elemento de despesa: 33903950 serviço médico, hospitalar, odontológicos e laboratorial.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela, Nelson Quintão Fróes, Fernando Luti Batoni e Mirian Sandri de Oliveira Trentin.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-189-S-FMIA, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA e a Associação de Amparo a Família Projeto +1.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.094/CMDCA/2025, publicada no Diogrande n. 8.169, de 22/12/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 007028/2026-15, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Maria Gidalva dos Santos Cardozo.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 07/2025-69

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO e PSICÓLOGO**, visando ao preenchimento de vaga remanescente da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Especificamente na Gerência de Recursos Humanos da SAS**, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no Anexo Único a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-69

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 28 de AGOSTO de 2026
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – no Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena

FUNÇÃO: ADVOGADO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato
45	ALISSON FERNANDO LIMA HOLZSCHUH
46	NÉLIO VILELA DOS SANTOS JUNIOR

FUNÇÃO: ADVOGADO (Cotista Negro)

Classificação	Candidato
9	PATRICK WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
122	ALESSANDRA CABERO BARTNIKOVSKI
123	MARIA IVONETH DO NASCIMENTO COSTA
124	VANIA GONÇALVES DA SILVA MIRANDA
125	LUCIANA FABRÍCIA DE ARAUJO

126	ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO
127	KARINNE MILENA SERRA CAVALHERI
128	SERAFINA GAVILAN LEITE
129	ERLI MARQUES
130	SUELI FIGUEIREDO
131	JESIANE CACERES BARRETO
132	EDNIRA VEIGA BENITES

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
28	Candidata Convocada pela Vaga da Ampla Concorrência
29	ROSÂNGELA CYRINO FERREIRA

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Cotista PcD)

Classificação	Candidata
8	DORCAS SANCHES SALDANHA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
148	LUCAS ROGERO RIBEIRO
149	ALINE DE SÁ LIMA
150	HAYUMI SUELEN DE ALMEIDA GOMES
151	GILBERTO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
152	KATYELLE EFONCIO ALENCAR
153	DANIELE REIS ALCÂNTARA
154	MARIA SILVIA BEZERRA DA SILVA
155	NATÁLIA PARRON TEIXEIRA
156	MELISSA PESQUEIRA DA LUZ
157	GABRIEL RECALDE DAL VESCO
158	LORRAYNE DOS SANTOS QUINHONES
159	CECILIA DOMINGOS ASSIS DE LIMA
160	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA DELMANTO
161	ALEX CAVALCANTE FERREIRA
162	LEILIANE MARQUES AMARO

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
18	THIERRE DINIZ MÔNACO
19	GABRIELA BERNARDO DOS SANTOS

EDITAL n. 12/2025-30

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 12/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.924, de 13 de maio de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, visando ao preenchimento de vagas remanescentes da última convocação realizada, bem como para recomposição de vacâncias ocorridas no período e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Executiva da Mulher/ SEMU** – Rua Quinze de Novembro, n. 1.373 – Centro – Campo Grande – MS, conforme a **relação nominal, o local, a data e o horário** informados no **Anexo** Único deste Edital, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** acerca da documentação a ser apresentada para o preenchimento da vaga e a formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2025-30

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2026
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL: Secretaria Executiva da Mulher/SEMU
ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, n. 1.373 – Centro

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
2406	FRANCIELE OLIVEIRA DA ROCHA
2407	TAINARA DOS SANTOS MENDES
2408	GESLAINE APARECIDA BARTZIKI
2409	LUCIENE PEREIRA DA SILVA
2410	PAULA CRISTINA DA SILVA SOARES
2411	JUVENATA GRATES DA SILVA
2412	TATIANA RODRIGUES FERRAZ DORNELES
2413	CLEICIANE DE ALMEIDA PAULINO

2414	ROBERT APARECIDO MACIEL SANDIM
------	--------------------------------

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
362 ao 380	Candidatos Já Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência
381	RAIENY CONCEIÇÃO MARTINS

EDITAL n. 12/2025-31

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 12/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.924, de 13 de maio de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, visando preencher o quantitativo de vagas remanescentes da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS** – Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena – Campo Grande/MS – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 12/2025-31

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2026
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
ENDEREÇO: Rua Vênancio Borges do Nascimento n. 377 – Jardim TV Morena - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
2415	ERIKA MOLINA CANHETE DE SOUSA
2416	YASMIN BERBETE CAMPOS SOUZA
2417	MARGARIDA LESCOANO
2418	THAIS COSTA VIEIRA DA SILVA
2419	MARIANA FELIX ARISTIMUNHO
2420	ANDREA TEIXEIRA CARNEIRO
2421	JESSICA DE PAULA RAMIREZ
2422	CAMILA GOMES DA SILVA
2423	ANA ADRIELLI TAVARES DE FREITAS NEVES
2424	Candidata Já Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro
2425	LAIS NERES MARTINS
2426	ADRIELLY MARIA CHELES FERREIRA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
382	Candidata Já Convocada pela Vaga da Ampla Concorrência
383	LUANA BEATRIZ DA SILVA PORTO

EDITAL n. 15/2025-35

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 15/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.945, de 30 de maio de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **GESTOR DE OPERAÇÕES/PROJETISTA – ORÇAMENTISTA – TÉCNICO DE VISTORIAS**, para **preencher vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – na Gerência de Recursos Humanos** – Rua Me Estanislau Pannatier, n. 1.199 – Jardim Monumento – Campo Grande/MS, conforme a **relação nominal, o local, a data e o horário** informados no **Anexo Único** deste Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2025-35

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 28 de agosto de 2026
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP
ENDEREÇO: Rua Me. Estanislau Pannatier, n. 1.199 – Jardim Monumento

FUNÇÃO: GESTOR DE OPERAÇÕES/PROJETISTA – ORÇAMENTISTA – TÉCNICO DE VISTORIAS (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
72	ANTHONY MAX COELHO SPERANDIO
73	ALINE MARINA AGUILERA

FUNÇÃO: GESTOR DE OPERAÇÕES/PROJETISTA – ORÇAMENTISTA – TÉCNICO DE VISTORIAS (Cotista Negro)

Classificação	Candidato
9	THIAGO VICTAL PEIXOTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL n. 12/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES**, com fundamento no art. 7º da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 e no Termo de Cooperação Técnica n. 1/2025, de 2 de janeiro de 2025, faz publicar o presente Edital para tornar pública a solicitação de adoção para manutenção das áreas públicas abaixo identificadas, no âmbito do Programa de Parceria Municipal – PROPAM. Ficam os possíveis interessados **CIENTIFICADOS** para manifestarem interesse na adoção das mesmas áreas, oferecendo proposta em igualdade de condições para celebração de termo de cooperação, visando a manutenção e conservação da área, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste no DIOGRANDE. Os interessados devem enviar as propostas pelo e-mail: propamsemades@gmail.com ou comparecer na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, 2.655, Centro, 3º andar, sala 302, no horário de atendimento das 7h 30min às 13h30min.

Solicitante	Área Pública	Localização
Associação Luso Brasileira	Praça	Rua Silvina Thomé Veríssimo, entre a Rua Amazonas e a Rua Jales, Bairro Autonomista
Intermomm Centro Automotivo LTDA	Canteiros	Avenida Coronel Antonino com a Avenida da Capital, Bairro Coronel Antonino
Plaenge Empreendimentos LTDA	Praça	Rua Jeribá, Rua Afonso Lino Barbosa, Rua Sândalo e Rua Alfazema, Bairro Chácara Cachoeira

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2026

Vera Cristina Galvão Bacchi
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 1.024, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Institui os Indicadores Estratégicos de Saúde, ciclo 2026-2027, como instrumento para subsidiar o monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde e a tomada de decisão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 18, XII, da Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990, e no Art. 3º, III, do Decreto nº 16.154, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – Da finalidade e conceitos

Art. 1º Ficam instituídos os Indicadores de Saúde Estratégicos (Ciclo 2026-2027) da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU, destinados ao monitoramento e à avaliação sistemática das prioridades sanitárias, da estrutura, dos processos e dos resultados das ações e serviços de saúde no âmbito do município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Carderno Técnico de Indicadores constitui instrumento norteador de apoio à gestão e será utilizado para:

- I – subsidiar o planejamento e a programação das ações e serviços de saúde;
- II – monitorar a execução das políticas públicas de saúde;
- III – avaliar resultados e tendências dos indicadores selecionados;
- IV – apoiar a identificação de necessidades e prioridades de intervenção;
- V – subsidiar a tomada de decisão nos níveis estratégico, tático e operacional;
- VI – subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS;